



## Conselho Nacional de Dança Desportiva e de Salão

### ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO NACIONAL DE DANÇA DESPORTIVA E DE SALÃO - CNDDS, REALIZADA EM SÃO PAULO/SP.

Ata da Reunião, realizada em 01 de maio de 2016, em sua sede social, localizada na Alameda Itu, 167, Bairro Cerqueira César, com início às 17h. Estavam presentes no local os membros: Carla Lazazzera, Celeste Abuchara, Kelly Poli, Maricélia Araújo, Michel Rosenblat, Patric Tebaldi, Soraya Lima, Thiago Santos, William Miyashiro e via Skipe:, Alexandre Siqueira, Bruno Coman, Giulli Kimura, Larissa Costa, Luciana Ramos, Marcos da Costa, Marcello Nencini, Rodrigo Vecchi e Sarah Lage. A lista de presença foi assinada e torna-se parte integrante desta ata. Assumindo os trabalhos, o presidente do CNDDS, Sr. William Miyashiro anunciou aos participantes os assuntos da pauta em questão, aqui numerados: 1- Informes: WDSF Bolívia Open 2016 em La Paz, dias 14 e 15/05, com a participação dos casais Bruno e Sara e William e Carla. Após este evento (16/05) acontecerá a reunião da Copabade (Confederación Panamericana de Baile Deportivo), onde os nossos Presidente (William Miyashiro) e Vice-presidente (Carla Lazazzera) estarão presentes. II Campeonato Panamericano e III Open "Al Ritmo del Cielo", em Cali- Colômbia, dias 30 e 31/07, ainda sem presença confirmada de casais brasileiros. Cartas-convite e regulamentos desses dois campeonatos já foram encaminhados via e-mail aos atletas e técnicos. 2- Comunicado oficial da não realização do Open Internacional WDSF Brasil 2016 por motivo de custos. 3- Curso de arbitragem nacional CNDDS em parceria com a Confederação Brasileira de Dança em Cadeira de Rodas (CBDCR), a ser realizado em 2016 (sem data definida ainda) para formação de novos árbitros, atualização e nova oportunidade aos que não compareceram em março, no curso ministrado por Joan Cayuela. 4- Alteração Estatutária, de acordo com a Lei Federal 12.868/2013 e 13.155/2015. A eleição do(s) representante(s) dos atletas, conforme artigo 8 item g), deverá ser organizada pelo CNDDS, conforme artigo 8 item i), em futura reunião. O motivo pelo qual o novo estatuto não foi publicado aos seus filiados deve-se à aprovação em cartório, que ainda se encontra em processo. 5- Proposta apresentada pelo técnico Marcos Costa em parceria com a Diretora Técnica Giulli Kimura, de Reuniões Técnicas periódicas e outras ações de promoção da Dança Esportiva, que será tratada com mais profundidade em outra reunião, devido a falhas constantes de internet, onde outros assuntos tiveram que ser adiantados. 6- Verificação de interesse dos membros em Workshops com Marcello Nencini aqui no Brasil, onde podem ser abordados: passo a passo para aplicação da técnica de Dança Esportiva, captação e permanência de alunos novos, preparação física e psicológica, métodos de ensino, lidando com a parte financeira, e desenvolvimento de academias, com frequência mensal ou bimestral, com no mínimo 16 horas-aula em um fim de semana. Valor de € 60.00 (60 euros) por aula de 45 minutos, mais passagem, hospedagem e alimentação. Marcello se propõe a dar 5 horas gratuitas, se acaso já for feito este workshop em Belo Horizonte. Os presentes se dispuseram a pensar no tema e as conversas terão continuidade via e-mail. 6- Regulamento do Circuito Brasileiro de Dança Esportiva - Etapa BH, onde foram discutidos e concordados entre os presentes, sendo regidos da seguinte maneira: A) Em relação aos Syllabus (figuras permitidas em cada classe), serão admitidos para todo o ano de 2016 e neste campeonato, as figuras que já estavam descritas no regulamento da Etapa Atibaia e a nova lista descrita pelo livros WDSF. Sendo assim, os casais podem optar por manter suas sequências de competição, modificá-las ou até criar novas sequências. A lista posta no regulamento serve para que todos se preparem para o ano de 2017, onde valerá APENAS a lista descrita nos livros WDSF, que são os materiais de referência para os trabalhos no Brasil. B) Em relação ao Ranking de subida da



## Conselho Nacional de Dança Desportiva e de Salão

Classe F para Classe E as novas regras são: 1- A pontuação do Ranking para efeito de premiação do Circuito Brasileiro é zerada no início do ano desportivo. A pontuação do Ranking para efeito de subida de classe é cumulativa. 2- Os casais podem subir quando manifestarem o desejo de participar na Classe E, independentemente do período do ano e da pontuação. 3- Ao atingir a pontuação máxima de mudança de classe, o casal pode subir para a Classe E na próxima competição ou pode prosseguir na Classe F até o fim do ano desportivo. 4- Os casais que atingirem a pontuação mínima de permanência na Classe F são obrigados a subir para a Classe E no ano desportivo subsequente. 5- Os casais que NÃO atingirem a pontuação mínima de permanência na Classe F até o fim do ano desportivo, poderão prosseguir participando na Classe F no ano desportivo subsequente. NOTA: A pontuação mínima de permanência na Classe F não foi definida nesta reunião. Demais assuntos que estavam em pauta serão tratados em reuniões futuras. Sem mais a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, secretariados neste ato por mim, Kelly Cristina Quaglio Poli.